

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS (SP) – COLFAC**

32ª REUNIÃO DA COLFAC ALF/GRU

ATA

30/11/2021, terça-feira, 10h
Reunião virtual – plataforma TEAMS

Lista de presença está anexa a esta Ata.

DESENVOLVIMENTO

1 – ABERTURA

O Delegado da ALF/GRU, Fabiano Coelho, inicia a presidência dos trabalhos.

2 – TEMAS RELACIONADOS COM A RFB

- [Solicitação de Abertura de Processos Aduaneiros do CAC e ECAT via Formulário Online](#)

Jaqueline (RFB): Apresenta o procedimento de solicitação de abertura de processos aduaneiros do CAC e ECAT via formulário online e informa que disponibilizará o arquivo desta apresentação para todos (*em anexo*).

Solicitado à comunidade aeroportuária que informe se o horário de serviço apresentado atende e se há demanda para o funcionamento de serviços 24 horas na Alfândega, inclusive aos finais de semana.

Encaminhamento:

Não houve.

- [Cadastramento e liberação de acesso de equipamentos dos intervenientes em áreas controladas e restritas \(Assunto em andamento\) \(GRU-RFB-PF Pauta SINDASP\)](#)

Decidido, juntamente com a Polícia Federal, a admissão de equipamentos profissionais, celulares institucionais, para utilização em comunicação e aplicativos nas áreas controladas e restritas, no interesse do trabalho das empresas, porém sem o uso e captura de imagens ou vídeos. Será expedida normativa conjunta entre a Receita e a Polícia Federal, regulando o uso do celular institucional nas áreas controladas e restritas.

Encaminhamento:

Início da formatação da minuta da normativa conjunta entre a Receita e a Polícia Federal, regulando o uso do celular institucional nas áreas controladas e restritas.

- [Planejamento e Perspectivas para o Colfac – Aeroporto de Guarulhos 2022 \(Pauta RFB\)](#)

Ampliação da participação na Colfac de despachantes, representantes dos transportadores, importadores, exportadores e intervenientes. Deverão ser trazidos à reunião os temas de interesse da comunidade, mesmo que fora da pauta, para estudo de encaminhamento. Deverão ser comentados rotineiramente nas reuniões Colfac: perspectivas, últimos dados, mudanças recentes na legislação e novidades. Proposto o tema “desafio do e-commerce”, tanto por intermédio das empresas de remessas expressas quanto pelo intermédio da volumetria que o Correio está transacionado em trânsito aduaneiro. Ressaltada a importância da participação nas Colfac de representantes dos Correios e das Cias Aéreas que operam cargueiros, devido necessidade de melhorias em procedimentos.

3 – TEMA RELACIONADO COM O MAPA

- Horário de atendimento do MAPA no Armazém TRISTAR de Exportação. (Pauta FERMAC/Tri-Star)

Observado problema sério e impacto na liberação de perecíveis, devido falta de pessoal no MAPA e alocação de fiscais somente das 8h às 9h da manhã.

Sandra (MAPA): Informa falta de pessoal, com agravamento devido proibição do Ministério da Agricultura na realização de coleta pelos agentes agropecuários. Cientificado, pelo MAPA, o Ministério de Planejamento e da Economia com solicitação de realização de concurso para acréscimo de servidores, porém com negativa devido atual momento da economia. A quantidade necessária de pessoal para a Regional (Viracopos, Santos e Guarulhos) é de quase 300 servidores, sendo que atualmente trabalham 70 servidores. Sugerida mudança no horário de atendimento, das 9h às 10h da manhã, como forma de atenuar o problema.

Encaminhamento à Confac:

Encaminhar a questão à Confac, ressaltando a flexibilidade e empenho das equipes locais do MAPA em resolver, com suas limitações, e observando a urgência do tema.

(Documentos que subsidiam o pleito, anexos a Ata: Ofício nº 587/2021/GAB-GM/MAPA para Ministério da Economia; Ofício nº 374/2021/SDA/MAPA para Tris-Star e Jurcaib; Comunicação Tri-Star/Jurcaib para o Ministério da Economia de 14/10/2021; e Comunicação Tri-Star/Jurcaib para VIGIAGRO de 30/08/2021.)

4 – TEMA FORA DA PAUTA

- Carga não embarcada – dificuldade de retorno ao mercado interno

O tema será mantido como pendência para a próxima reunião.

- Aumento no prazo na liberação de importação de amostras biológicas, lab-kits, Covid-19 e de canabidiol, e instabilidade no sistema Solicita (Abraec para Anvisa)

Relatado aumento considerável no prazo de liberação Anvisa, desde 11/12. Para canabidiol, o prazo de até 48 horas aumentou para 10 ou 12 dias. Observada instabilidade constante no sistema Solicita, mesmo sendo feito abertura de chamado em todos os casos.

Encaminhamento:

Solicitada à Abraec o encaminhamento para a RFB do registro e frequência das ocorrências para subsidiar pleito à nacional.

- [Resolução GECEX 272/2021 - alteração da 7ª Emenda do Sistema Harmonizado](#)

Preocupação sobre classificações que serão suprimidas e que precisam de autorização prévia e com prazo relativamente longo. Questionado se, após abril/2022, a Coana permitirá o registro de declaração de importação com a licença de órgão anuente registrada e deferida antes de abril/2022, no caso de classificações suprimidas. Dúvida sobre mercadorias que teriam perda de benefício fiscal do ICMS estabelecido em regulamento da Sefaz, e questionada a atualização dessa legislação mediante a alteração de classificações fiscais devido a nova emenda. Solicitada consulta à Coana e Sefaz sobre o exposto.

Encaminhamento:

Será feito contato com: a Coana para saber sobre a condução da transição e atualização, especialmente quanto ao CNEN; e ao grupo de trabalho da Confaz. O tema fará parte das Colfac's de janeiro e fevereiro de 2022.

(Em anexo, documento Sindasp - Questionamento 7ª Emenda do SH - Resolução Gecex 272-2021).

- [Pesquisa Sindasp com intervenientes](#)

Comentada pesquisa no site do Sindasp, apontadas oscilações em sistemas (Siscomex, Pucomex e CMS) e bastante demora no agendamento das exportações com tempo de espera de até 10 dias e atraso na liberação de exportações e na saída da carga de DI.

Encaminhamento:

Será incluída na pauta da próxima reunião, especificamente sobre a exportação: apresentação da GRU Airport sobre o mecanismo de agendamento e comentário da Receita sobre o processo de liberação.

- [Portaria Coana 47/2021 – despacho sobre nuvens](#)

Somente o perfil da Receita poderá retificar a divergência entre Master e House, mediante solicitação ao plantonista RFB. A partir de 13/12/2021 as equipes RFB estarão treinadas e o parâmetros desligado para que essas DIs possam cair no “canal verde”.

Encaminhamento:

Não houve.

5 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Delegado da ALF/GRU informa que não haverá reunião Colfac em dezembro/2021, agenda a próxima COLFAC para o dia 18/01/2022 às 10h e declara encerrada a reunião.

Obs.: As atas Colfac poderão ser acessadas no link: <http://siscomex.gov.br/informacoes/colfac/>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 587/2021/GAB-GM/MAPA

Brasília, 19 de maio de 2021.

Ao Senhor
MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P", 5º andar
70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de autorização de realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos para suprir a carência de pessoal na execução das atividades essenciais à defesa agropecuária brasileira, no âmbito deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo, e, nos termos do inciso I, art. 5º, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, encaminho à consideração dessa Pasta Ministerial documentação referente à proposta de realização de concurso público para provimento de **612 (seiscentos e doze) cargos vagos da Carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário - AFFA e do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária - PCTAF**, para suprir necessidade de pessoal na execução das atividades essenciais à defesa agropecuária brasileira.
2. Esclareço que a documentação exigida pelo Decreto nº 9.739, de 2019, bem como pela Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, consta dos expedientes anexos.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3. Dessa forma e, em face da carência de pessoal disponível para execução das atividades fundamentais às operações de fiscalização agropecuária, solicito autorização para realização do procedimento de concurso público.

Atenciosamente,



TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Anexos: I - Nota Técnica nº 07/2021/CODES/COGEP/DA/SE/MAPA ([14902167](#));
II - Formulário I da Instrução Normativa nº 02/2019 ([14930070](#));
III - Planilha eletrônica do Impacto orçamentário-financeiro ([14930105](#)); e
IV - Parecer Jurídico nº 00380/2021/CONJUR-MAPA/CGU/AGU ([15219352](#)).



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

OFÍCIO Nº 374/2021/SDA/MAPA

Brasília, 14 de setembro de 2021.

Aos Senhores

Fernando M. Bimonti

TRI-STAR SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.

WAGNER BORELLI

JURCAIB - Junta dos Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil

Avenida Presidente Kennedy, 759 Cidade Nova - Indaiatuba/SP

CEP: 13334-170 - Indaiatuba/SP

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE NOVO TERMINAL DE EXPORTAÇÃO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS/ SP- OPERAÇÃO TRI-STAR SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA E E GRU AIRPORT.

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício Tristar (17000711), é importante ressaltar que esta Secretaria já adotou as medidas gerenciais possíveis para suprir a falta de pessoal para fiscalização nas diferentes áreas da defesa agropecuária, não havendo margem adicional para ajustes a não ser a contratação de pessoal para a atividade.

Informamos que foi solicitado ao Ministério da Economia a realização de Concurso Público para provimento de **612 (seiscentos e doze) cargos vagos** no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, para cargos da Carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário e do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária - PCTAF, conforme Ofício nº 587/2021/GAB-GM/MAPA (15272234).

Concomitantemente, também foi solicitado ao Ministério da Economia autorização para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de **669 (seiscentos e sessenta e nove)** profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária, conforme Ofício nº 486/2021/GA-GM/MAPA (15269634).

Portanto, o atendimento a ambos os pleitos depende de decisão do Ministério da Economia.

Na oportunidade, caso considerem pertinente, sugerimos que seja acionada formalmente a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, para apresentação da demanda àquele órgão, de modo a reforçar o pleito do MAPA.

Atenciosamente,

MÁRCIO REZENDE EVARISTO CARLOS

Secretário-Adjunto de Defesa Agropecuária

Anexos:

Ofício nº 587/2021/GAB-GM/MAPA (15272234)

Ofício nº 486/2021/GA-GM/MAPA (15269634).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO REZENDE EVARISTO CARLOS, Secretário Adjunto de Defesa Agropecuária**, em 14/09/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17214689** e o código CRC **135F12EE**.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ANEXO B SALA 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, –
Telefone: (61) 3218-2314 / 2315
CEP 70043-900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>

GUARULHOS , 14 de Outubro de 2021

À Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia

DR LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

SECRETARIO

Ref.: **NECESSIDADES URGENTE DE FISCAIS FEDERAIS DO MINISTERIO DE AGRICULTURA/ VIGIAGRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS**

Exmos. **DR LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI**

A TRI STAR SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA em conjunto com a **JURCAIB – Junta dos Representantes das Companhias Aéreas**, e com apoio da **GRU AIRPORT- Concessionaria do Aeroporto Internacional de São Paulo**, por meio da presente correspondência, e por sugestão do Ministério da Agricultura (Ofício anexo), vimos respeitosamente à presença de V. Excia . expor e requerer o que se segue.

Importante deixar claro que este ofício e solicitação, não tem nenhum caráter comercial, mas o objetivo desta solicitação, é conseguirmos melhorias para as operações de exportação de cargas perecíveis via Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Em que pese os malefícios trazidos pela pandemia (COVID19) no ramo de transporte aéreo – em especial no que se refere ao atendimento a passageiros – é certo que o setor de cargas tem tido uma demanda cada vez mais crescente.

O aumento vem em boa hora, protegendo a saúde financeira das empresas aéreas e de suas subcontratadas ESATAS (Empresas de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo – representadas por esta entidade).

Nada obstante, este aumento de demanda trouxe consigo a conseqüente (e natural) saturação do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, uma vez que o espaço já estava em seu limite antes mesmo da pandemia.

Em outras palavras, com a limitação do espaço, as cargas que precisam passar pelo Terminal aguardam horas na fila – tanto para descarregamento, quanto para serem trazidas para preparação antes de seu embarque na aeronave. **A demora por vezes é tamanha que implica na perda do voo (e prejuízos milionários aos exportadores e companhias aéreas).**

Feitos estes breves esclarecimentos, no início de agosto/21, foi inaugurado no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP um novo terminal alfandegado para cargas de exportação, para um escoamento de cargas p/ embarque mais célere pela concessionária. Vale dizer, a ideia seria um local com mais agilidade nos processos, sem perder na qualidade dos serviços e conforto.

O armazém está sendo operado pela empresa TRI STAR Serviços Aeroportuários Ltda., uma das empresas de serviços aeroportuários que presta serviços às associadas da JURCAIB.

O novo armazém, que é uma extensão do atual armazém, foi aplaudido por todas as companhias aéreas, e até pelas demais concorrentes **ESATAS (Empresas de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo)**, na medida em que, com uma grande parcela das cargas sendo levada ao novo local, o antigo Terminal de Cargas teria um "fôlego" para atendimento das demais empresas, sem que houvesse a demora acima noticiada, e riscos subjacentes.

Entretanto, e com muita preocupação, ao longo dos dias, as empresas notaram que houve pouca, ou quase nenhuma, mudança nos problemas.

Após diligenciarem acerca do motivo, obteve-se a informação de que o maior entrave era o fato de que o **Ministério da Agricultura / VIGIAGRO não possuía fiscais em número suficiente para atender à demanda no novo terminal, e que no momento só seria possível o deslocamento de apenas um fiscal por dia, apenas das 08h00 às 09h00 da manhã, para fazer a liberação de frutas.**

Ou seja, produtos que chegassem após esta janela de tempo não poderiam ser liberados, ainda que altamente perecíveis. E acabariam tendo que ser entregues no antigo Terminal de Cargas para liberação.

A par dos problemas causados diretamente à empresa Tri-Star, é certo que com esta situação, o fato, naturalmente, prejudica às companhias aéreas e exportadoras, restringindo bastante a operações, **na medida em que contavam com o escoamento de cargas no novo Terminal, para que tivessem todas um serviço rápido e de qualidade em ambos os armazéns.**

E da maneira com tem acontecido, isto não tem sido possível, uma vez que a chegada de frutas (e outros perecíveis de origem vegetal / animal) pode acontecer a qualquer momento, e não apenas dentro de uma hora diária.

As cargas que chegam fora deste intervalo têm sido descarregadas no antigo terminal, e a conclusão é a de que a falta de fiscais é extremamente prejudicial p/ a exportação de perecíveis (grande parte das cargas das companhias aéreas, dada a urgência do trajeto).

Isto porque, quando referidas cargas chegam ao local após a janela de tempo de "uma hora", há o dobro de atraso: o atraso do tempo equivalente ao tempo p/ informação de necessidade de descarregamento no terminal antigo – prejudicial à Tri-Star, juntamente com a demora da operação que sempre teve e justificou a construção de um novo terminal, e que impacta em todas as empresas (aéreas e Esatas) do setor, que se veem novamente em um espaço congestionado.

Como dito, o fato, por si só, gera muitas vezes cargas cortadas à todas as empresas – já que a demora na operação do antigo terminal por vezes impede a finalização do serviço a tempo da saída do voo. Trata-se de situação delicada, pois o propósito do novo terminal era justamente eliminar isto. **E a situação tende a se agravar ainda mais, considerando que estamos chegando na alta temporada de exportação de perecíveis.**

Aliás, mais do que isto – compromete de maneira grave o propósito do novo Terminal de Cargas, a ponto de estar em alta no aeroporto boatos de que poderia haver a interrupção da operação do novo armazém já no início, o que seria uma pena e uma vergonha p/ nosso país – o porte do investimento realizado p/ um melhor serviço, mais ágil, que favorece a exportação e traz receita p/ o país, e a sua inviabilidade unicamente pela falta de mais alguns poucos fiscais no novo local.

Importante frisar que não pretendemos tecer críticas à equipe atual alocada no Aeroporto, mas sim chamar a atenção para o fato de que, mesmo com todo esforço deles, é **impossível** atender a toda demanda de exportação de cargas do aeroporto, que, como já mencionado, é o maior da América Latina, e – felizmente para a economia brasileira – vê sua

demanda de exportação crescendo cada vez mais (o que, apesar de ser boa notícia, causa preocupação pelo maior volume, como dito acima).

Com o fito de sanar o problema, soube-se que o Ministério da Agricultura já estava pleiteando fiscais para atender a demanda de aumento de cargas no país como um todo. Contudo, neste momento, a urgência é tão somente no Aeroporto Internacional de Guarulhos, onde a exportação de produtos perecíveis de origem animal e vegetal esta sendo seriamente prejudicada.

E para solucionar o problema de fato, não há necessidade de disponibilizar todo o montante de fiscais requisitados, mas apenas 20 (dez), que se forem direcionada metade à liberação de produtos perecíveis de origem vegetal e metade direcionada à liberação de produtos perecíveis de origem animal, já resolveria o problema atual que estão todos tendo no aeroporto (problema este praticamente inconcebível no maior aeroporto da América Latina). Frise-se ainda, que para a quantidade acima sequer haveria necessidade de abertura de certame público ("concurso"), bastante realocação de fiscais vindos de outros polos com menor volume.

Desta maneira, face ao exposto, vimos respeitosamente à presença deste Ilmo. Órgão, conforme sugestão do próprio Ministério da Agricultura, para solicitar a ajuda e interferência **juntos aos órgãos governamentais responsáveis**, para que disponibilizem mais fiscais do **Ministério da Agricultura / VIGIAGRO** no sítio aeroportuário do Aeroporto de Guarulhos, em especial neste novo terminal que tem tudo para ser um diferencial no que tange às cargas perecíveis, e se funcionar de maneira plena, auxiliará tanto às empresas que nele serão atendidas, quanto às demais empresas que são atendidas no antigo Terminal.

Como dito, a necessidade de solução deste problema não requer dezenas de novos fiscais, mas alguns poucos que poderiam ser realocados de outros aeroportos com menor volume de exportação de perecíveis, pois isto, é de extrema urgência para o Aeroporto Internacional de Guarulhos, visto que os prejuízos causados não poderiam jamais ocorrer, principalmente quando se trata de exportação, que traz divisas para nosso país.

Por fim, tendo sido informado que este Ilmo. Órgão seria o único capaz de solucionar tamanho problema de logística do país, e certos de sua compreensão, permanecemos disponíveis para esclarecimentos que se fizerem necessários, e, nestes termos, pedimos deferimento, agradecendo desde logo qualquer ajuda que será sempre válida.

TRI STAR SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA

JURCAIB- JUNTA DOS REPRESENTANTES DAS
COMPANHIAS AÉREAS

Fernando M. Bimonti

TRI STAR SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA
FERNANDO M. BIMONTI
Sócio Proprietário
CPF: 000.065.718-72

Wagner Borelli.

Guarulhos, 30 de Agosto de 2021.

A

COORDENAÇÃO GERAL DA CGVIGIAGRO/DTC/DAS/MAPA

EXMO Dr FABIO FLORENCIO FERNANDES

- Coordenador Geral da CGVIGIAGRO/DTEC/DAS/MAPA

Dr MARCOS MONTES CORDEIRO

Secretario Executivo/ MAPA

Dr JOSÉ GUILHERME TOLLTADIUS LEAL

Secretario da SDA /MAPA

Dr JOÉ LUIZ RAVAGNANI VARGAS

Diretor do DTEC/DAS/MAPA

REF.: IMPLANTAÇÃO DE NOVO TERMINAL DE EXPORTAÇÃO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS/ SP - OPERAÇÃO TRI-STAR SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA E GRU AIRPORT

Exmos. Senhores,

A **TRI STAR SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA.**, em conjunto com a **JURCAIB – Junta dos Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil**, por meio da presente correspondência, vem respeitosamente à presença de V. Sas para expor e requerer o que se segue.

Em dezembro de 2020, após mais de 5 anos em negociação com a Gru Airport, concessionária responsável pelo Aeroporto Internacional de Guarulhos, a Tri Star logrou êxito em assinar um contrato de cessão de área para operar um terminal de exportação alfandegado, que visava primordialmente aumentar a capacidade de escoamento das cargas de exportação da concessionária, cujo terminal de cargas já não dava mais conta da demanda.

Vale dizer, com o novo terminal, operado por nossa empresa, a ideia seria dar mais agilidade aos processos, oferecendo mais serviços e conforto aos agentes de carga, exportadores e Empresas Aéreas.

Assim sendo, após 07 meses de obras, com a total readequação do espaço cedido, e um investimento superior a BRL 4.000.000.00 (quatro milhões de reais), referido terminal foi devidamente homologado pela Receita Federal – que não poupou esforços para que fosse possível o alfandegamento do espaço, devidamente publicado em Diário Oficial.



Também devemos frisar que tivemos o apoio de todos os demais órgãos federais responsáveis pela operação de exportação das cargas, como IBAMA, VIGIAGRO, ANVISA, etc.

Apenas em caráter informativo, investimos neste terminal, para termos a melhor tecnologia possível, em aparelhos de raio-x "dual view" de última geração, bem como em todos os equipamentos necessários à segurança da aviação civil e aos órgãos públicos (microscópicos, refrigeradores, câmeras, etc).

Com isto, em 02/08/2021 estávamos programados p/ iniciar a operação, o que de fato foi concretizado, atendendo as cargas embarcadas junto às companhias aéreas nossas clientes – American Airlines, Emirates, TAP, Air Europa, Azul, Gol, dentre outras, sendo todas com voos diários e tráfego enorme de produtos perecíveis como frutas e outros de origem vegetal, e também, animal, como ovos, peixes etc.

Nada obstante, alguns dias antes da data acima, fomos surpreendidos com a informação repentina de que o **Ministério da Agricultura / VIGIAGRO não possuía fiscais em número suficiente para atender à demanda no novo armazém**, e que no momento seria possível o deslocamento de apenas um fiscal por dia, e apenas das 08h00 às 09h00 da manhã, para fazer a liberação de frutas.

Ou seja, produtos que chegassem após esta janela de tempo não poderiam ser liberados, ainda que altamente perecíveis. O fato, naturalmente, restringe bastante a operação, uma vez que estamos falando de um terminal de exportação no maior aeroporto da América Latina, que funciona ininterruptamente, e cuja demanda naturalmente acompanha o seu porte.

Em outras palavras, a chegada de frutas (e outros perecíveis de origem vegetal / animal) pode acontecer a qualquer momento dado o aeroporto do qual estamos falando. Contudo, devido à falta de fiscais, o novo terminal – cujo propósito primordial era aumentar a agilidade, se encontra restrito a operar com perecíveis de origem vegetal apenas por uma hora diária. Fora o impedimento de sequer receber produtos de origem animal, já que chegam sempre em horários nos quais não há nenhum fiscal disponível.

A conclusão é a de que a falta de fiscais **compromete de maneira grave o propósito do novo Terminal de Cargas, quase tornando injustificável o investimento milionário que nele foi realizado**, como apontado alhures, a ponto de já se falar em interromper a sua operação, que fora amplamente noticiada na mídia como um avanço. Vale dizer, a melhor qualidade com a qual os serviços eram p/ serem prestados no Aeroporto Internacional de Guarulhos não está ocorrendo, já que ainda que haja espaço e mão de obra p/ um escoamento das cargas de forma mais célere, a falta de fiscal torna a espera tão lenta quanto no terminal anterior.

Com isto, os exportadores, agentes de carga e empresas aéreas que operam neste novo armazém (American Airlines, Emirates, Air Europa, Tap Portugal, Azul, e outros) também estão sendo penalizados, obviamente.

Importante frisar que o tema, dada a sua relevância, já foi inclusive noticiado/ reportado pela própria concessionária do aeroporto – GRU AIRPORT – em ofício endereçado ao MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA protocolado em 09 de Agosto de 2021, sob numero DR-0439-2021

Ainda, cabe deixar claro que a presente correspondência não pretende tecer críticas à equipe atual alocada no Aeroporto, pois sabemos que dentro do possível todos estão se esforçando exageradamente p/ auxiliar como podem. O ponto, em verdade, é que mesmo com todo esforço é **impossível** p/ eles atenderem a toda demanda de exportação de cargas perecíveis aeroporto, que, como já mencionado, é o maior da América Latina, e – **felizmente para a economia brasileira – vê sua demanda de exportação crescendo cada vez mais.**

Desta maneira, face ao exposto, vimos respeitosamente à presença deste Ministério para **solicitar a disponibilização de mais fiscais do Ministério da Agricultura / VIGIAGRO no Aeroporto Internacional de Guarulhos** em número suficiente para atender a esta demanda de cargas perecíveis cada vez maior, de forma ininterrupta, em ambos os armazéns em operação.

A necessidade de solução deste problema é de extrema urgência, pois como já dito, corremos o risco de não conseguir operar no novo armazém apenas pelo fato de não ser possível recebimento de produtos perecíveis, pela falta de fiscais federais disponíveis para liberação de todas as cargas, algo que jamais poderia ocorrer, principalmente quando se trata de exportação, que traz divisas para nosso país.

Certo de sua compreensão, permanecemos disponíveis para esclarecimentos que se fizerem necessários, e, nestes termos, pede-se deferimento.

TRI-STAR SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.

Fernando M. Bimonti
CPF 600.085.718-72

JURCAIB- Junta dos Representantes das
Companhias Aéreas Internacionais do Brasil

Wagner Borelli
CPF 063.141.278-66

ENC: 7a Emenda do Sistema Harmonizado - PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Gecex 272/21

RF08-ALFGRU-COLFAC-CxCorp <colfac.sp.alfgru@rfb.gov.br>

Sex, 10/12/2021 13:05

Para: Fabiano Coelho <fabiano.coelho@rfb.gov.br>; André Luiz Gonçalves Martins <Andre.Martins@rfb.gov.br>; Luís Augusto Orfei Abe <Luis.Abe@rfb.gov.br>

Prezados,

Encaminho questionamento do Sindasp.

Atenciosamente,

Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos

Telefone: (11) 2445-5020

De: elson <elson.isayama@sindaspcg.org.br>

Enviado: terça-feira, 30 de novembro de 2021 15:10

Para: RF08-ALFGRU-COLFAC-CxCorp <colfac.sp.alfgru@rfb.gov.br>; Fabiano Coelho <fabiano.coelho@rfb.gov.br>; André Luiz Gonçalves Martins <Andre.Martins@rfb.gov.br>

Assunto: 7a Emenda do Sistema Harmonizado - PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Gecex 272/21

Bom dia a todos,

Segue informação que mencionamos na colfac para auxiliar na pauta colfac.

“Foi publicada a Resolução que incorpora ao ordenamento jurídico brasileiro as alterações promovidas pela 7ª Emenda do Sistema Harmonizado de classificações de mercadorias (NCM):

<https://in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-272-de-19-de-novembro-de-2021-362755288>

Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Como a Norma produzirá efeito à partir de Abril/22, no caso de NCM que será suprimida (Exemplo 2844.40.90), entendemos que esta poderá ser utilizada até 31.03.22.

Seria possível verificar com a Coana, se nesses casos na qual a NCM será suprimida, se a NCM “antiga” e a “nova” coexistirão no sistema do governo / Tarifa Externa Comum entre 01.01 e 31.03, possibilitando, num exemplo fictício, desembaraçar um embarque ao longo do mês de fevereiro na NCM 2844.40.90 (antiga) e pedir LI (prévia e com dupla anuência) para um outro processo para desembaraço futuro (Abril) na NCM 2844.42.00 (nova).

Informamos que a consulta se faz necessária, tendo em vista que a NCM em questão trata-se do enquadramento fiscal para medicamento radiofármaco, na qual o processo de Licenciamento prévio é iniciado antes da produção do medicamento no exterior, justamente pela curta validade do mesmo, e, assim que aprovado o licenciamento pelo CNEN, imediatamente embarcado para o Brasil, para ser colocado; após fiscalização sanitária Anvisa e liberação alfandegária; para tratamento de pacientes oncológicos previamente agendados e com fases de tratamentos que não podem ser interrompidos.”

Esse é um exemplo passado por um associado, mas temos ainda outros com benefícios fiscais das secretarias de fazenda que seria muito importante incorporarem os ajustes com atualização dos benefícios desde já.

Estamos a disposição caso tenham alguma duvida

Atenciosamente,

Elson Ferreira Isayama
Diretor

Av. Paulista, 1337 - 22º and - Cerqueira
César
Cep: 01311-200 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3549-9832
Fax: (11) 3549-9844



Despachante aduaneiro

Representação é coisa séria!
Não trabalhe sem
seus honorários - GRH.
É Lei.

sindaspcg.org.br



Nome Completo	Atividade	Data e hora
André Luiz Gonçalves Martins	Entrou	30/11/2021 09:52
Jaqueline Vieira Goncalves	Entrou	30/11/2021 09:52
Jaqueline Vieira Goncalves	Saiu	30/11/2021 12:25
Azevedo, Rodrigo	Entrou	30/11/2021 09:52
Azevedo, Rodrigo	Saiu	30/11/2021 12:25
Eduardo Leite	Entrou	30/11/2021 09:52
Mauricio - West Cargo	Entrou	30/11/2021 09:52
Mauricio - West Cargo	Saiu	30/11/2021 12:25
Alexandre (Convidado)	Entrou	30/11/2021 09:52
Alexandre (Convidado)	Saiu	30/11/2021 12:24
sidnei - christovam (Convidado)	Entrou	30/11/2021 09:52
sidnei - christovam (Convidado)	Saiu	30/11/2021 12:15
ABRAEC-Associação (Convidado)	Entrou	30/11/2021 09:52
ABRAEC-Associação (Convidado)	Saiu	30/11/2021 12:24
ilto (Convidado)	Entrou	30/11/2021 09:53
ilto (Convidado)	Saiu	30/11/2021 09:53
Elson Isayama	Entrou	30/11/2021 09:53
Elson Isayama	Saiu	30/11/2021 12:25
ilto (Convidado)	Entrou	30/11/2021 09:54
ilto (Convidado)	Saiu	30/11/2021 09:59
Edlaine Barroso	Entrou	30/11/2021 09:54
Edlaine Barroso	Saiu	30/11/2021 12:25
Fernanda Negrao	Entrou	30/11/2021 09:55
Fernanda Negrao	Saiu	30/11/2021 12:17
Flavia (Convidado)	Entrou	30/11/2021 09:55
Camila de Sá	Entrou	30/11/2021 09:56
Julio Cesar Alves Ferreira	Entrou	30/11/2021 09:57
Julio Cesar Alves Ferreira	Saiu	30/11/2021 12:25
ilto (Convidado)	Entrou	30/11/2021 09:57
ilto (Convidado)	Saiu	30/11/2021 09:59
Alan Murca	Entrou	30/11/2021 09:57
Alan Murca	Saiu	30/11/2021 11:23
Laura Palla	Entrou	30/11/2021 09:57
Regina Terezin (Convidado)	Entrou	30/11/2021 09:58
Regina Terezin (Convidado)	Saiu	30/11/2021 12:25
Fabiano - West Cargo	Entrou	30/11/2021 09:58
Fabiano - West Cargo	Saiu	30/11/2021 12:13
Schroeder, Jackson	Entrou	30/11/2021 09:58
Schroeder, Jackson	Saiu	30/11/2021 10:39
Viviane - West Cargo	Entrou	30/11/2021 09:58
Vagner ABRAEC (Convidado)	Entrou	30/11/2021 09:59
Vagner ABRAEC (Convidado)	Saiu	30/11/2021 12:25
Sandro - West Cargo	Entrou	30/11/2021 09:59
Sandro - West Cargo	Saiu	30/11/2021 12:23
Cleonice Araujo	Entrou	30/11/2021 09:59
Cleonice Araujo	Saiu	30/11/2021 12:25
Leandro De Andrade Pinheiro	Entrou	30/11/2021 09:59
Leandro De Andrade Pinheiro	Saiu	30/11/2021 12:24
Vagner/ABRAEC (Convidado)	Entrou	30/11/2021 09:59
Rosana Mastellaro	Entrou	30/11/2021 09:59
Rosana Mastellaro	Saiu	30/11/2021 12:24
Eduardo Cunha - BRGRU	Entrou	30/11/2021 09:59
Eduardo Cunha - BRGRU	Saiu	30/11/2021 12:06

Luís Augusto Orfei Abe Entrou 30/11/2021 09:59
 Luís Augusto Orfei Abe Saiu 30/11/2021 12:25
 Diego Severo Entrou 30/11/2021 09:59
 Diego Severo Saiu 30/11/2021 12:25
 Marcia Regina Pires Oliveira Da Costa Entrou 30/11/2021 09:59
 Marcia Regina Pires Oliveira Da Costa Saiu 30/11/2021 12:25
 Ramiro (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:00
 Ramiro (Convidado) Saiu 30/11/2021 12:25
 ilto (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:00
 Ferreira Da Silva, Clenilton Entrou 30/11/2021 10:00
 Ferreira Da Silva, Clenilton Saiu 30/11/2021 12:10
 Sandra Kunieda de Alonso Entrou 30/11/2021 10:01
 Sandra Kunieda de Alonso Saiu 30/11/2021 12:24
 Katia Cristina Entrou 30/11/2021 10:02
 Katia Cristina Saiu 30/11/2021 12:24
 Patricia (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:03
 Patricia (Convidado) Saiu 30/11/2021 12:25
 Daniel Bleckmann Entrou 30/11/2021 10:03
 Elisa da Silva Braga Boccia Entrou 30/11/2021 10:03
 Elisa da Silva Braga Boccia Saiu 30/11/2021 11:27
 Wagner (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:07
 José Fasano (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:07
 Farneze (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:07
 Christiano Bimonti (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:09
 Giovana Andrade (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:09
 Giovana Andrade (Convidado) Saiu 30/11/2021 12:24
 Taís (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:10
 Cesar Borges - Cainiao Network (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:12
 Cesar Borges - Cainiao Network (Convidado) Saiu 30/11/2021 11:43
 Paulo Monteiro Entrou 30/11/2021 10:12
 Paulo Monteiro Saiu 30/11/2021 11:39
 Maybiane Feliciano | Grupo Assist Entrou 30/11/2021 10:13
 Maybiane Feliciano | Grupo Assist Saiu 30/11/2021 12:24
 Cileide David Entrou 30/11/2021 10:14
 Cileide David Saiu 30/11/2021 11:22
 FERNANDO BIMONTI (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:15
 FERNANDO BIMONTI (Convidado) Saiu 30/11/2021 12:24
 Patricia Goncalves (DHL BR) Entrou 30/11/2021 10:22
 Patricia Goncalves (DHL BR) Saiu 30/11/2021 10:42
 Patricia Goncalves (DHL BR) Entrou 30/11/2021 10:49
 Patricia Goncalves (DHL BR) Saiu 30/11/2021 11:25
 Patricia Goncalves (DHL BR) Entrou 30/11/2021 11:26
 Patricia Goncalves (DHL BR) Saiu 30/11/2021 12:25
 Claudio Barbosa (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:33
 Claudio Barbosa (Convidado) Saiu 30/11/2021 10:33
 Claudio Barbosa (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:34
 Claudio Barbosa (Convidado) Saiu 30/11/2021 12:09
 Milene Ferreira Aguiar Alves Entrou 30/11/2021 10:37
 Milene Ferreira Aguiar Alves Saiu 30/11/2021 12:25
 Demetrios Rodrigues - CrossRacer do Brasil Entrou 30/11/2021 10:39
 Demetrios Rodrigues - CrossRacer do Brasil Saiu 30/11/2021 11:25
 Ana Walcher |K.A.WALCHER Comex (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:44
 Ana Walcher |K.A.WALCHER Comex (Convidado) Saiu 30/11/2021 10:44
 Ana Walcher |K.A.WALCHER Comex (Convidado) Entrou 30/11/2021 10:45

Ana Walcher K.A.WALCHER Comex (Convidado)	Saiu	30/11/2021 12:25
Vanessa Biscalchin	Entrou	30/11/2021 10:54
Renan GRU (Convidado)	Entrou	30/11/2021 11:02
Renan GRU (Convidado)	Saiu	30/11/2021 11:28
Ricardo de Nobrega - ABIHPEC	Entrou	30/11/2021 11:04
Ricardo de Nobrega - ABIHPEC	Saiu	30/11/2021 11:44
OSVALDO DA FONSECA JUNIOR	Entrou	30/11/2021 11:05
OSVALDO DA FONSECA JUNIOR	Saiu	30/11/2021 11:39
NASCIMENTO, REGINALDO	Entrou	30/11/2021 11:05
NASCIMENTO, REGINALDO	Saiu	30/11/2021 12:21
Marcos Lencioni	Entrou	30/11/2021 11:15
Marcos Lencioni	Saiu	30/11/2021 12:25
Filipe Pinheiro Thome	Entrou	30/11/2021 11:57
Filipe Pinheiro Thome	Saiu	30/11/2021 11:57